ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=CASCAVEL, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR IESCAP PR, cn=MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
Dados: 2019.07.19 16:55:29 -03'00'

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2019.

Outorga o Título de Honra ao Mérito ao Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Ilustre Vereador Policial Madril/PMB e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Outorga o Título de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor José Laurindo de Souza Netto, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, pelos meritórios e luzidos serviços prestados ao Município de Cascavel.

Art. 2º A referida outorga será entregue pela Câmara Municipal de Cascavel, em Sessão Solene, nas dependências do Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 67º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 17 de julho de 2019.

Alécio Espinola
Presidente

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019

Pregão Presencial nº 017/2019 – Processo de Compras nº 053/2019.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Paraná, com sede à Rua Pernambuco, nº. 1843, inscrita no CNPJ sob nº. 77.865.632/0001-42.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Praça Mascarenhas de Moraes, nº 5051, Centro, Umuarama-PR, CEP 87.502-210, inscrita no CNPJ sob nº 04.166.662/0001-97.
OBJETO: Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados para a Câmara Municipal de Cascavel.
VALOR GLOBAL: Fica estimado, referente à bolsa auxílio, auxílio transporte e taxa de administração o valor de R$ 94.648,32 (noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses, sendo assim divididos: bolsa auxílio: R$ 79.560,00 (setenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais); auxílio transporte: R$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais); percentual da taxa de administração, correspondente à 2,4% (dois vírgula quatro por cento): R$ 2.218,32 (dois mil, duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3.3.90.39.79.00.00.00 – Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da publicação do extrato do Contrato.
FIRMADO EM: 11 de julho de 2019.
ASSINATURAS: Alécio Natalino Espínola
Neiva Pavan Machado Garcia

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019

Dispensa de Licitação nº 020/2019 – Processo de Compras nº 059/2019.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Paraná, com sede à Rua Pernambuco, nº. 1843, inscrita no CNPJ sob nº. 77.865.632/0001-42.
CONTRATADA: KRUGER MATERIAL FOTOGRÁFICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasil, nº 6282, sala 112, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-000, inscrita no CNPJ sob nº 81.745.424/0001-87.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Conserto da Câmera fotográfica, modelo Canon 6D, pertencente ao Setor de Comunicação da Câmara Municipal de Cascavel.
VALOR GLOBAL: R$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3.3.90.30.29.00.00.00 – Material para áudio, vídeo e foto; e 3.3.90.39.17.00.00.00 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, com início a partir da publicação do extrato do Contrato.
FIRMADO EM: 15 de julho de 2019.
ASSINATURAS: Alécio Natalino Espínola
Roberto Carlos Kruger